

112

PROC. 2267/05  
P.L.L. 106/05

EMENDA Nº 3 AO P.L.L. 106/05

**Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola -, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais, e dá outras providências.**

Altera o *caput* do Art. 6º do Projeto de Lei n.º 106/05, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 6º - Fica criada a Comissão Coordenadora do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola -, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, a ser constituída pelas seguintes entidades:”*

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva estabelecer a natureza da Comissão, estabelecendo suas competências.

  
Vereador Carlos Todeschini.